

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Marília - SP

Matrícula
- 48.498 -

Ficha
- 1 -

Marília, 21 de maio de 2.007.

Município
MARÍLIA

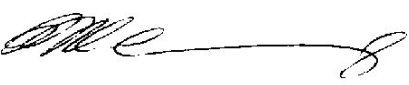
Comarca
MARÍLIA

Imóvel: Um terreno compreendendo o lote nº 03, da quadra nº 03, do Bairro Jardim Domingos de Léo, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Ferdinando Marconato; por 25,00 metros da frente aos fundos; ou seja, com uma área de 250,00 metros quadrados; confrontando de um lado com o lote sob nº 02; de outro lado com o lote sob nº 04; nos fundos com o lote nº 19; e pela frente com a mencionada via pública; distantes 13,00 metros da esquina da Rua Concheta Natalício Terra e localizado do lado ímpar da numeração.

Cadastrado na P.M.M. sob nº 7451900-8.

Proprietária: COMASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma com sede nesta cidade de Marília-SP, na Av. Rio Branco nº 686 e inscrita no CNPJ (MF) sob número 01.476.810/0001-81.

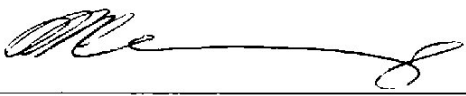
Registro Anterior: R.2/33.249 de 01/11/96, e R.6/33.249 de 29/12/97, deste Serviço Registral (Loteamento).

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

R.1/48.498

Data: 21 de maio de 2.007.

Por Escritura de Venda e Compra, lavrada a 01 de junho de 2.006, no 3º Serviço Notarial local, Lvº 558, fls. 165/166, apresentada por certidão expedida aos 03 de maio de 2.007, a proprietária Comasa Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, vendeu o imóvel a **HUMBERTO CARLOS CHAHIM**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. n. 6.187.801-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n. 708.584.208-30, residente e domiciliado na cidade de Bauru-SP, na Avenida Rio Branco, n. 2.560; pelo preço de R\$5.000,00. A vendedora deixa de exibir a CND-INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, conforme declaração constante da escritura.

O Oficial:  (Paulo Roberto Camargo)

Av.2/48.498

Data: 16 de julho de 2.009.

Conforme Carta Precatória nº 250/2009 - SF/01, expedida aos 09 de junho de 2.009, pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Federal da cidade e comarca de Jaú-SP, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal (Autos nº 2008.6117001075-2 - Embargo nº

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

Matrícula

48.498

Ficha

1

2008.6117002636-0), movida por FAZENDA NACIONAL contra S.A. JAUENSE DE AUTOMÓVEIS E COMÉRCIO, para a cobrança da dívida de R\$54.676,88, o imóvel, com a anuência de Humberto Carlos Chahim, foi PENHORADO, e depositado em mãos de Humberto Carlos Chahim. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.3/48.498

Data: 08 de outubro de 2.010.

Conforme Mandado, expedido aos 09 de junho de 2.010, pelo M.M. Juiz de Direito da comarca de Bariri (SP), extraído dos autos da ação de Execução Fiscal (Processo nº 062.01.2007.001986-8/000000-000 - Ordem nº 174/2007), movida por FAZENDA NACIONAL, contra SOCOABA SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS BARIRI LTDA, para a cobrança da dívida de R\$31.934,02, o imóvel objeto desta matrícula foi oferecido a PENHORA, pelo proprietário Humberto Carlos Chahim. Uma via do referido mandado ficou arquivada neste Serviço Registral. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.4/48.498

Data: 19 de fevereiro de 2.018.

Prenotação nº 233.654 em - 19/01/2.018.

Conforme Certidão expedida aos 18 de janeiro de 2.018, pelo Escrivão Diretor do 5º Ofício Cível de Bauru-SP, extraída nos autos da ação de Execução Civil (Ordem nº 1018010-37.2015.8.26.0071), movida por ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra S/A JAUENSE DE AUTOMOVEIS E COMERCIO SAJAC e HUMBERTO CARLOS CHAHIM, o imóvel de propriedade de Humberto Carlos Chahim foi ARRESTADO, e depositado em mãos do executado. Valor da execução R\$500.000,00. Documento arquivado.

O Oficial:



(Paulo Roberto Camargo)

Av.5/48.498

Data: 18 de junho de 2.020.

Prenotação nº 253.591 a 16/06/2.020.

Conforme Comunicado - Protocolo da Indisponibilidade 202006.1613.01183981-1A-770 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos autos do Processo nº 00114404920185150024, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARÍLIA, SP

CNS 12.229-1

Matricula
= 48.498 =

Ficha
= 2 =

Marília, 18 de junho de 2.020.

Município

MARÍLIA

Comarca

MARÍLIA

Região - 1ª Vara do Trabalho de Jaú-SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de Humberto Carlos Chahim. Uma via do referido documento ficou arquivado neste Serviço Registral. Vide Registro nº 9.896, Livro 09, de Indisponibilidade de Bens, deste Serviço Registral.

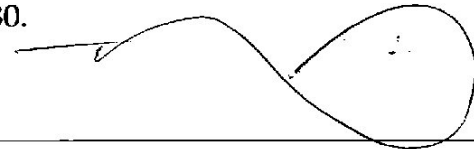
O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

Av.6/48.498

Data: 14 de agosto de 2.020.

Prenotação nº 254.869 a 12/08/2.020.

Conforme Mandado, expedido aos 18 de março de 2.020, pelo M.M. Juiz da 1ª Vara Federal de Jaú-SP, arquivado, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 5000629-16.2018.4.03.6117), movida por **UNIÃO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL** contra **HUMBERTO CARLOS CHAHIM, S/A JAUENSE DE AUTOMÓVEIS E COMERCIO SAJAC**, para a cobrança da dívida de R\$43.448,99, o imóvel foi **PENHORADO**. Averbação ordenada nos termos da Lei Federal nº 6.830/80.

O Oficial Substituto:  (Renato Soares Figueiredo)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua São Carlos, 97 - CEP 17.500-200 - MARÍLIA - ESTADO DE SÃO PAULO

PAULO ROBERTO CAMARGO - OFICIAL

BEL. RENATO SOARES FIGUEIREDO - OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO - Pedido: 243842	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 48498 , na qual não há registro de qualquer alienação, ônus reais ou ações reipersecutórias além do que nela contém, foi extraída nos termos do art. 19, da Lei Federal n.º 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 38,17 Estado 10,85 Sec. Fazenda 7,43 Registro Civil 2,01 Trib. Justiça 2,62 Ministério Público 1,83 Imposto Municipal 0,76 TOTAL 63,67
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	JUNIOR WILIAM NEVES FERREIRA ESCREVENTE
Marília, 06 de dezembro de 2022	



SELO DIGITAL

1222913C30E0000014222422B

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>